



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 16/ 2020

-----Dr.º Patrício José Correia Pinto de Araújo, Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, que, para dar satisfação ao estabelecido no n.º1 do artº17º do Decreto.-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, do concelho de Vila Verde, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR) 3, referente ao 4.º trimestre de 2019, acompanhado dos respetivos elementos informativos, de modo a permitir avaliar o grau de cumprimento das normas, constantes do Anexo I, do citado diploma legal, encontrando-se afixados os resultados no átrio dos Paços do Município e também com publicação no portal da Internet.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----Paços do Município de Vila Verde, em 26 de fevereiro de 2020-----

O Vereador,


Patrício José Correia Pinto de Araújo, Drº

Afixado no dia 26/2/2020



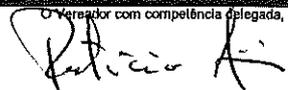

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

AL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA VERDE				EDITAL N.º	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 27 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas nas torneiras do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)						4.º TRIMESTRE 2019 1 Outubro a 31 Dezembro	
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP) fixado no DL 309/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas
Escherichia coli (N/100ml)	0	0,0	2,0	1	98,5	65	65
Bactérias coliformes (N/100ml)	0	0,0	29,0	2	95,9	65	65
Desinfecante residual (mg/L)	—	<0,16	0,6	0	—	65	65
Alumínio (ug/L Al)	200	15,2	318,0	1	93,3	15	15
Amónio (mg/L NH4)	0,5	<0,05	—	0	100	5	5
Número de colónias a 22° C (N/ml)	Sem alteração anormal	0,0	78,0	0	100	19	19
Número de colónias a 37° C (N/ml)	Sem alteração anormal	0,0	47,0	0	100	19	19
Condutividade (uS/cm a 20° C)	2500	<45	88,0	0	100	19	19
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0,0	—	0	100	10	10
Cor (mg/L PtCo)	20	<3	7,0	0	100	19	19
pH (Unidades de pH)	Entre 6,5 e 9	5,8	7,4	3	84	19	19
Ferro (ug/L Fe)	200	<60	86,0	0	100	15	15
Manganês (ug/L Mn)	50	1,1	13,2	0	100	15	15
Nitratos (mg/L NO3)	50	<1	9,2	0	100	15	15
Nitritos (mg/L NO2)	0,5	<0,1	—	0	100	5	5
Oxidabilidade (mg/L O2)	5	<1	1,2	0	100	15	15
Cheiro a 25 °C (Factor de diluição)	3	<1	—	0	100	19	19
Sabor a 25 °C (Factor de diluição)	3	<1	—	0	100	19	19
Turvação (NTU)	4	<1	1,4	0	100	19	19
Antimónio (ug/L Sb)	5	<1	—	0	100	5	5
Arsénio (ug/L As)	10	<1	1,9	0	100	15	15
Benzeno (ug/L)	1	<0,2	—	0	100	5	5
Benzo(a)pireno (ug/L)	0	<0,005	—	0	100	5	5
Boro (mg/L B)	1	<0,01	0,1	0	100	5	5
Bromatos (ug/L BrO3)	10	<5	—	0	100	5	5
Cádmio (ug/L Cd)	5	<0,2	—	0	100	5	5
Cálcio (mg/L Ca)	—	2,8	5,2	0	100	5	5
Chumbo (ug/L Pb)	25	<1	—	0	100	5	5
Cianetos (ug/L CN)	50	<15	—	0	100	5	5
Cobre (mg/L Cu)	2	<0,001	0,0063	0	100	5	5
Crómio (ug/L Cr)	50	<1	—	0	100	5	5
1,2-dicloroetano (ug/L)	3	<0,75	—	0	100	5	5
Dureza total (mg/L CaCO3)	—	5,1	19,3	0	100	5	5
Enterococos (N/100 mL)	0	0,0	—	0	100	19	19
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,2	—	0	100	5	5
Magnésio (mg/L Mg)	—	0,270	0,530	0	100	5	5
Mercúrio (ug/L Hg)	1	0,013	0,022	0	100	5	5
Níquel (ug/L Ni)	20	<2	—	0	100	5	5
Selénio (ug/L Se)	10	<1	—	0	100	5	5
Cloratos (mg/L)	0,7	<0,075	0,081	0	100	5	5
Cloretos (mg/L Cl)	250	<10	10,0	0	100	5	5
Clordios (mg/L)	0,7	<0,05	—	0	100	5	5
Sódio (mg/L Na)	200	3,44	5,75	0	100	5	5
Sulfatos (mg/L SO4)	250	<10	22,0	0	100	5	5
Tetracloroetano e Tricloroetano (ug/L)	10	<0,2	—	0	100	5	5
Tetracloroetano (ug/L)	—	<0,2	—	—	—	5	5
Tricloroetano (ug/L)	—	<0,1	—	—	—	5	5
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (ug/L)	0,1	<0,02	—	0	100	5	5
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	—	<0,02	—	—	—	5	5
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	—	<0,02	—	—	—	5	5
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	—	<0,02	—	—	—	5	5
Indeno(1,2,3-cd)pireno (ug/L)	—	<0,02	—	—	—	5	5
Trihalometanos (ug/L)	100	<0,4	14,3	0	100	15	15
Cloroformo (ug/L)	—	<0,1	8,3	—	—	15	15
Bromoformo (ug/L)	—	<0,2	0,7	—	—	15	15
Bromodiorometano (ug/L)	—	<0,1	3,6	—	—	15	15
Dibromodiorometano (ug/L)	—	<0,1	1,7	—	—	15	15
Pesticidas totais (ug/L)	0,5	<0,05	—	0	100	5	5
Aiscloro (ug/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Atrazina (ug/L)	0,1	<0,05	—	0	100	4	4
Benlazina (ug/L)	0,1	<0,05	—	0	100	1	1
Diurão (ug/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Imidaclopride	0,1	<0,02	—	—	—	0	0
Terbutilazina (ug/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Desetilazina (ug/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Desetilazina (ug/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Clorpirifos (mg/L)	0,1	<0,05	—	0	100	1	1
Metolacoro (mg/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Ormetato (mg/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Dimetato (mg/L)	0,1	<0,05	—	0	100	5	5
Substâncias Radioativas							
Alfa total (Bq/L)	0,1	<0,04	—	0	100	5	5
Beta total (Bq/L)	1	<0,1	—	0	100	5	5
Rádão (Bq/L)	500	<10	256,0	0	100	5	5
Dose Indicativa (mSv/ano)	0,1	<0,1	—	0	100	5	5

NOTA 1 - Zonas de abastecimento controladas: Ameloira, Barros, Bouças, Casais de Vide, Cosla, Covas, Covelo, Ermida, Estrumil, Extremonte da Baixa, Fonte da Cabra, Gomide, Gondães, Gonfinho, Lago, Marvão, Mazzagão, Miões da Serra, Nascente, Nascente do Neiva, Nascente e Sul, Nevogilde, Norte, Outeiro, Paçã, Pedregais, Poente, Poente e Sul, Pontinho, Póvoadura, Sobradelo e Zebreiro.

NOTA 2 - informação relativa às situações de incumprimento ocorridas: pH: valores de pH ligeiramente ácidos são característica comum das águas superficiais e subterrâneas da região. Não tem implicações para a saúde humana. Estão a ser tomadas medidas para a neutralização das águas com origem em captações subterrâneas. Bactérias coliformes e E. Coli: Estes incumprimentos ocorreram em sistemas onde poderá ter havido flutuações do nível de desinfecante residual que foram prontamente estabilizados. Registou-se um incumprimento no parâmetro Alumínio com origem geológica, cuja ocorrência foi pontual.

O Verificador com competência delegada,  Data da publicação:

Patrício José Correia Pinto de Araújo

AL

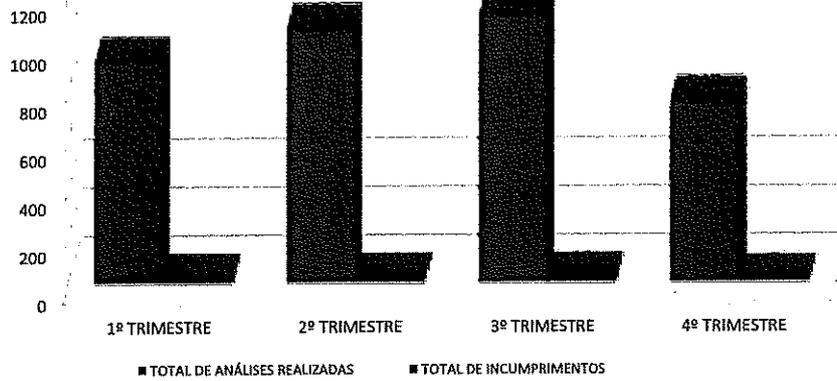
Feliciano



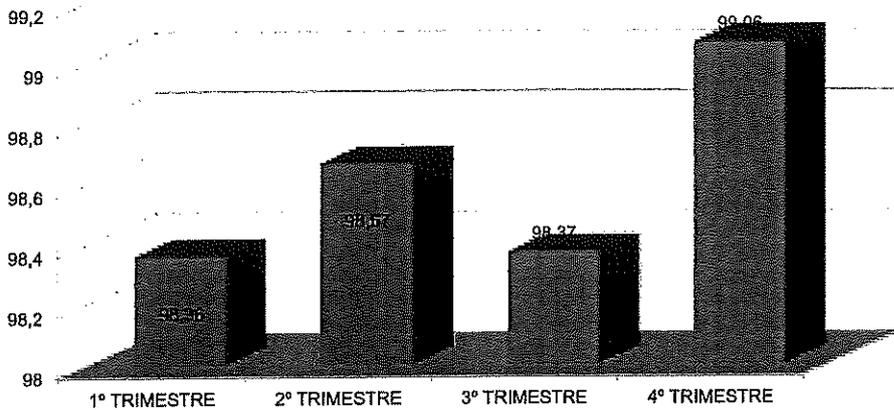
MUNICÍPIO DE VILA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA VERDE	EDITAL N.º
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)		4.º TRIMESTRE 2019 1 Outubro a 31 Dezembro

Análises realizadas vs Incumprimentos



% CUMPRIMENTOS DO VP



Apixan!

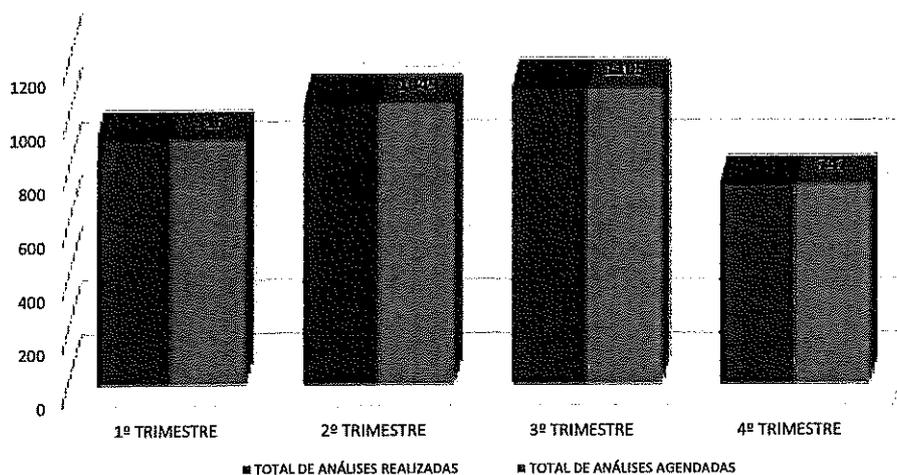
Al.
Patricio A.



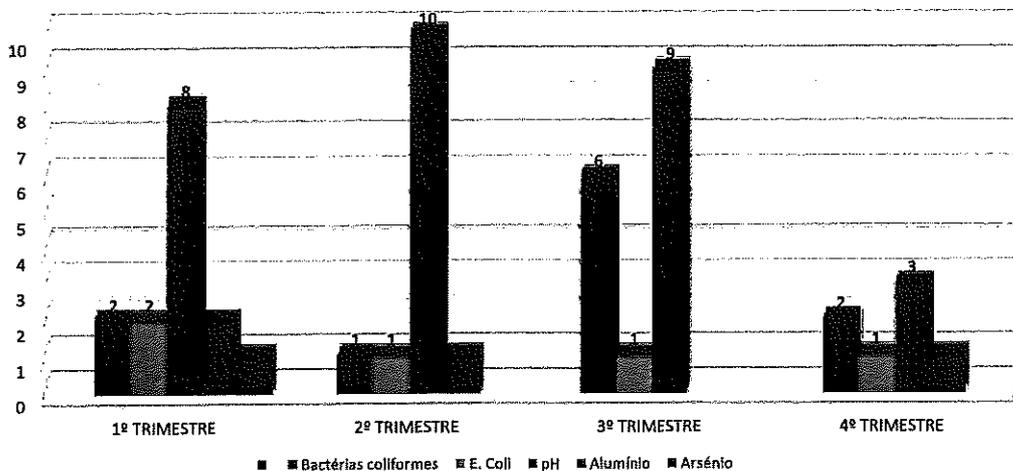
MUNICÍPIO DE VILA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA VERDE	EDITAL N.º
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		4.º TRIMESTRE 2019 1 Outubro a 31 Dezembro

Análises Realizadas vs Agendadas



Tipo de incumprimentos



Apixan!